

TDL Serviços e Construções LTDA-EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
 Representante Legal
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4D151AA7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 02 de Abril de 2020, fica prorrogado até 01 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 02 de Abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
 Representante Legal
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9AEB505B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 01 de Junho de 2020, fica prorrogado até 31 de Julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 01 de Junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
 Prefeitura Municipal de Itaituba
 Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
 Representante Legal
 Contratada

Testemunha

(01): _____
 CPF: _____

Testemunha

(02): _____
 CPF: _____

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:907CBEA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201006002-SEMSA
PROCESSO Nº 081/2020

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, posteriores alterações e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 081/2020, **HOMOLOGADO ANULADO** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20201006002, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA FINS DE ENFRENTAMENTO**